



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando que o valor da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONEXÃO À REDE DE INTERNET PARA A CÂMARA MUNICIPAL** a ser adquirido não atinge o limite mínimo para realização de processo licitatório, acolhendo o parecer jurídico, e com base no artigo 24, incisos II e IV, da Lei n. 8.666/93, **HOMOLOGO** a presente dispensa de licitação em favor da empresa **CONECTSUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 91.590.661/0001-70, com endereço na Rua Alcides Alfonsin, 360, Tapes/RS, no valor total de R\$210,00 (duzentos e dez reais) mensais, perfazendo um total de R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Desta forma, determino a realização da referida compra.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Barão do Triunfo, 27 de janeiro 2016.

DIOGO DA ROCHA VAZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONEXÃO À REDE DE INTERNET PARA A CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATADO: CONECTSUL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

VALOR: R\$210,00 MENSAIS

PRAZO: 2 MESES PRORROGÁVEIS POR MAIS 2.

DATA: 27/01/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. II e IV da Lei nº 8.666/93

Barão do Triunfo, 27 de janeiro de 2016.

DIOGO DA ROCHA VAZ

Presidente da Câmara Municipal